



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO

Matéria: Projeto de Lei nº 19/2024
Autoria: Maurício Gasparini
Ementa: INSTITUI A CAMPANHA "FEVEREIRO ROXO" DE CONSCIENTIZAÇÃO E PREVENÇÃO SOBRE LÚPUS, FIBROMIALGIA E MAL DE ALZHEIMER, NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO.
Relatoria: Franco Ferro

PARECER

Trata-se do Projeto de Lei nº 19/2024, de autoria do Vereador Maurício Gasparini objetiva instituir a campanha "fevereiro roxo" de conscientização e prevenção sobre lúpus, fibromialgia e mal de Alzheimer, no âmbito do município de Ribeirão Preto.

Esta Comissão Permanente de Constituição, Justiça e Redação, no âmbito de suas atribuições estabelecidas no artigo 72 do Regimento Interno (Resolução n. 174/2015) analisou a matéria sob o aspecto da constitucionalidade e legalidade.

O Projeto está adequado com a LOM (art. 8º), não se verificando óbice na iniciativa, e quanto às demais questões seu teor encontra-se dentro das normas legais pertinentes. Após análise e discussão da propositura, nos termos do Regimento Interno, opina **FAVORAVELMENTE** ao encaminhamento da presente propositura ao Egrégio Plenário para votação.

Sala das Comissões, em 17 de fevereiro de 2025

FRANCO FERRO

Relator

DANIEL MARQUES GOBBI

ILDEBRANDIO OLIVEIRA VEIGA

MATHEUS MORENO DE ALMEIDA

MAURÍCIO EURIPEDES FRANCISCO



